

15-00229/2013

"Prefeitura do Município de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO  
Ofício A.T.L. nº 86/13

São Paulo, 15 de maio de 2013.

Senhor Presidente

Encontra-se em tramitação nessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei nº 447/12, que altera o plano de melhoramentos viários aprovado pela Lei nº 15.514, de 21 de dezembro de 2011.

Ocorre que, conforme pronunciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, o avanço no detalhamento do projeto executivo do sistema viário de acesso ao Polo Institucional Itaquera e ao novo estádio do Sport Club Corinthians Paulista, em desenvolvimento pela DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, mostrou que são necessárias modificações nos alinhamentos a serem aprovados, nos termos das manifestações que acompanham este ofício.

Assim, faz-se mister alteração da redação do "caput" de seu artigo 1º e dos incisos I e III, na forma do anexo integrante da presente mensagem aditiva, bem como a substituição da planta nº26.948/1 pela inclusa planta nº 26.948/1-A, devendo as referidas alterações e a planta substituída ser integradas à propositura original, para todos os efeitos de direito.

Por fim, seguem também cópias das informações fornecidas pela sobredita Secretaria Municipal a respeito da solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, formulada pelo Ofício SGP-12 nº 0030/2013.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FERNANDO HADDAD

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ AMÉRICO DIAS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo"

### **ANEXO AO OFÍCIO ATL Nº 86/2013**

Alteração do Projeto de Lei nº 447/2012

1 - Substitua-se a redação original do "caput" do Art. 1º, pela seguinte:

"Art. 1º. De acordo com as plantas anexas nºs 26.948/1-A, 26.948/2 e 26.948/3, Classificação L-616, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, ficam aprovadas as seguintes alterações do plano de melhoramentos viários aprovado pela Lei nº 15.514, de 21 de dezembro de 2011:"

2 - Substitua-se a redação original do inciso I do Art. 1º, pela seguinte:

"I - abertura de via, desde a faixa prevista na alínea "a" do inciso I do artigo 1º da Lei nº 15.514, de 2011, até a Avenida Miguel Ignácio Curi, com largura de 27,00m e extensão aproximada de 470,00m;"

3 - Substitua-se a redação original do inciso III do Art. 1º, pela seguinte:

"III - modificação dos alinhamentos da área reservada prevista na alínea "a" do inciso I do artigo 1º da Lei nº 15.514, de 2011;"



ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



DES.	ESC.	DATA	CLAS.
AROJENS -	1:1000	Abril/2013	L-616
CHEFE DE SEC. TÉCNICA			Nº 26.948/1-A
DIRETOR DE DIVISÃO SUPERINTENDENTE			
LEGENDA:	ALINHAMENTO A APROVAR ALINHAMENTO A RENOVAR ALINHAMENTO A MANTER		
<b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VÁRIOS PROJ.3		Assunto: Modificação parcial da Lei 15.541/11 Local: Polo Institucional Inquierei Arena Corinthians	
ENCAMINHADO A APROV. PELO PROCESSO Nº 2012.0.270.730-0		<b>APROVADO PELA LEI Nº</b>	
		DE / /	